



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 22 / 04 / 2024
Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0731, DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

*“Revoga o Decreto nº 0504/2023, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público lotado na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0504, de 19 de abril de 2023, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público **JULIANO AZEVEDO DENDENA**, lotado na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal